

EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA**EXTRATOS DE RECONHECIMENTO E ACORDO**

Espécie: Termo Reconhecimento/Acordo; Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e (nome e CPF): Clara Marineli Silveira Luiz Vaz CPF 217.829.030-20 ; Objetivo: Reconhecimento pela autora, dos direitos patrimoniais da Embrapa sobre a obra intitulada "Coleção 500 Perguntas, 500 Respostas - Ovinos"; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 31/12/2006; Vigência A partir de 31/12/2006; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral do SCT, e a Sra. Clara Marineli Silveira Luiz Vaz.

Espécie: Termo Reconhecimento/Acordo; Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e (nomes e CPF): Joana Maria Santos Ferreira- CPF 036.240.052-00; Paulo Manoel Pontes Lins - CPF 453.879.744-87; Objetivo: Reconhecimento pelos autores acima dos direitos patrimoniais da Embrapa sobre a obra intitulada "Produção Integrada de Cocco - Pragas do Coqueiro de A a Z"; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 31/12/2006; Vigência A partir de 31/12/2006; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral do SCT, e a Sra. Joana Maria Santos Ferreira e Paulo Manoel Pontes Lins.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2007**

Nº Processo: 21160000012200756 . Objeto: Prestação de serviços com assinaturas do Diário Oficial da União, suplementos, editais e outras publicações oficiais, em proveito do INMET. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A contratação da Imprensa Nacional se deve ao fato de ser o órgão oficial do governo para tais serviços. Declaração de Inexigibilidade em 02/02/2007 . EDIL MANKE . Coordenador da CAO . Ratificação em 02/02/2007 . ANTONIO DIVINO MOURA . Diretor INMET . Valor: R\$ 78.000,00 . Contratada : IMPRENSA NACIONAL . Valor: R\$ 78.000,00

(SIDEV - 06/02/2007) 130011-00001-2006NE900058

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2007

Nº Processo: 21160000013200709 . Objeto: Fornecimento de agua serviço de esgotee manutenção da rede hidraulica, em proveito do INMET. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A contratação da empresa deve se ao fato da mesma ser unica fornecedora no DF. Declaração de Inexigibilidade em 02/02/2007 . EDIL MANKE . Coordenador da CAO . Ratificação em 02/02/2007 . ANTONIO DIVINO MOURA . Diretor INMET . Valor: R\$ 80.400,00 . Contratada : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL . Valor: R\$ 80.400,00

(SIDEV - 06/02/2007) 130011-00001-2006NE900058

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE PORTO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2007**

Nº Processo: 21176.066/2006-61. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 93758365000160. Contratado : SULTONER COMERCIO DE MAQUINAS -COPIADORAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamento fotocopiador. Fundamento Legal: Lei nº 10520 de 17/07/2002 Vigência: 01/02/2007 a 31/01/2008. Valor Total: R\$4.449,96. Fonte: 100000000 - 2007NE900020. Data de Assinatura: 01/02/2007.

(SICON - 06/02/2007) 130075-00001-2007NE900001

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2007 ao Convênio Nº 00026/2006. Nº Processo: 21000001956200601. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente : FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTIN, CNPJ nº 25.092.230/0001-59. Objeto: Prorrogar "de ofício" para 30/07/2007 o prazo de vigência, considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado no inciso IV, do art. 7º da IN 01/97, pelo exato período verificado no atraso do pagamento. Vigência: 27/12/2006 a 30/07/2007. Data de Assinatura: 27/12/2006. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN. AGRICULTURA / MARIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de despesas.

(SICONV - 06/02/2007)

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LABORATÓRIO REGIONAL DE APOIO ANIMAL EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2007**

Nº Processo: 21043000347200620. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05608332000177. Contratado : ECOEFICIENCIA SOLUCOES AMBIENTAIS-LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos de serviço de saúde. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e lei 8.666/93. Vigência: 24/01/2007 a 23/01/2008. Valor Total: R\$69.600,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900034. Data de Assinatura: 24/01/2007.

(SICON - 06/02/2007) 130103-00001-2006NE900028

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2006

O Pregoeiro do LANAGRO/RS, declara vencedor do presente certame a seguinte empresa: Ecoeficiência Soluções Ambientais LTDA item 02, item 01 não teve cotação.

MARCO AURÉLIO DOLADO DA SILVA

(SIDEV - 06/02/2007) 130103-00001-2006NE900028

Ministério da Ciência e Tecnologia**SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo de Parceria Nº 17/2005, publicado no DOU de 27/12/2005, Seção 3, pág.10, onde se lê: Signatários:Conveniente: OMAR CAMPOS FERREIRA, CPF no. 000.749.186-72, Executor: OMAR CAMPOS FERREIRA, CPF no. 000.749.186-72., leia-se : Signatários: Conveniente: FRIDA EIDELMAN, CPF no. 025.842.397-87, Executor: FRIDA EIDELMAN, CPF no. 025.842.397-87.

(SICONV - 06/02/2007)

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER**EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2007**

Nº Processo: 01241000007200736. Contratante: CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER-CNPJ Contratado: 33050196000188. Contratado : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 02/02/2007 a 01/02/2008. Valor Total: R\$1.320.000,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900040. Data de Assinatura: 10/01/2007.

(SICON - 06/02/2007) 240129-00001-2007NE900018

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA**EXTRATO PRÉVIO Nº 878/2007**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº : 01200.000355/2007-90

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CNPJ: 64.858.525/0001-45

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 12901, Torre Norte 7º Andar, São Paulo-SP

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente de algodão geneticamente modificado.

Ementa: Solicita à CTNBio Parecer Técnico para solicitação de liberação planejada no meio ambiente de algodão geneticamente modificado para resistência a insetos, algodão MON 15985; algodão tolerante a glifosato, algodão MON 88913 e de algodão tolerante a herbicidas e resistente a insetos, algodão MON 15985 x MON 88913. Os objetivos da liberação refere-se aos protocolos de produção de tecido vegetal e caracterização agrônoma, avaliação de organismos não-alvo e avaliação de plantas voluntárias. Os locais dos experimentos são as seguintes Estações Experimentais da Monsanto em: Cachoeira Dourada-MG e Sorriso-MT. A área total dos experimentos será de 1,86 hectares e a área contendo OGM será de 0,48 hectares.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

WALTER COLLI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBio, na forma do art. 15 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, combinado com o art. 43 do Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005, CONVOCA:

Audiência Pública, de livre acesso, a ser realizada no dia 20 de março de 2007, com início previsto para as 8 horas, intervalo para almoço das 12 às 14 horas, e término para as 18 horas, no AUDITÓRIO INTERLEGIS, localizado nas dependências do Congresso Nacional, sito na Via N 2, Anexo E, do Senado Federal, para discussão dos seguintes pedidos de liberação comercial de milhos geneticamente modificados:

I - tolerantes a herbicidas à base de glifosato ou de glufosinato:

processo nº 01200.005154/1998-36, Liberty Link, Bayer CropScience Ltda, tolerante a glufosinato;

processo nº 01200.002293/2004-16, Roundup Ready, Monsanto do Brasil Ltda, tolerante a glifosato;

processo nº 01200.000062/2006-21, GA-21, Syngenta Seeds Ltda, tolerante a glifosato;

II - resistentes a insetos da ordem Lepidoptera:

processo nº 01200.002995/1999-54, Guardian ou Yieldgard, Monsanto do Brasil Ltda;

processo nº 01200.007232/2006-07, Herculex 1, Pioneer Seementes Ltda e Dow Agrosiences Industrial Ltda;

III - resistentes a insetos da ordem Lepidoptera e tolerantes a glufosinato:

a) processo nº 01200.002109/2000-04, Bt11, Syngenta Seeds Ltda;

b) processo nº 01200.000004/2002-74, Pacha, Syngenta Seeds Ltda.

1. Objetivo:

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, visando consubstanciar a decisão sobre os pleitos constantes dos processos previstos no item convocatório.

2. Procedimentos e Fornecimento de Informações:

Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos no Decreto nº 5.591, de 2005, bem assim como na Instrução Normativa nº 19, de 6 de maio de 1999, da CTNBio, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2000.

Demais informações necessárias ao desenvolvimento da Audiência Pública estarão disponíveis nos seguintes endereços:

Secretaria Executiva da CTNBio: SPO área 05, Quadra 3, Bloco B - Sala 08 - CEP: 70610-200 - Brasília/DF Fax: (61) 3317.7475

E-mail: secretariactnbio@mct.gov.br

3. Forma de participação e cadastramento de expositores na Audiência Pública:

As inscrições, juntamente com opiniões, sugestões e comentários deverão ser encaminhados por escrito e com cópia eletrônica, a partir do dia 26 de Fevereiro de 2007 até o dia 13 de março de 2007, à Secretaria Executiva da CTNBio, localizada no SPO, área 05, Quadra 3, Bloco B - Sala 08 - CEP: 70610-200 - Brasília/DF- Fax: (61) 3317.7475 - e-mail: secretariactnbio@mct.gov.br.

As contribuições deverão ser cientificamente fundamentadas e apresentadas em texto devidamente identificado e assinado, contendo referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT. Comentários, opiniões e sugestões encaminhados à Secretaria Executiva da CTNBio serão divulgados no sítio da CTNBio na Internet.

Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas, caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

Os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando o recurso Power Point deverão enviar cópia da apresentação à CTNBio, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Audiência.

Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência que, nos termos do inciso X do art. 12 da Portaria/MCT nº 146, de 6 de março de 2006 (Regimento Interno da CTNBio), caberá ao Presidente da CTNBio, o qual observará a ordem de inscrição.

Os primeiros 30 minutos da Audiência Pública serão dedicados à apresentação do funcionamento da CTNBio e do sistema nacional de biossegurança em engenharia genética. Salvo a participação do Presidente da CTNBio como presidente da Audiência Pública, os membros da CTNBio participarão apenas como ouvintes, podendo encaminhar perguntas aos palestrantes para esclarecimento. Falarão, no período da manhã, 08 pessoas previamente inscritas, cada uma por, no máximo, 15 minutos. Falarão, no período da tarde, 10 pessoas previamente inscritas, cada uma por, no máximo, 15 minutos.

O Presidente da Audiência Pública poderá permitir, durante períodos por ele definido, as seguintes manifestações:

a) o retorno de expositores para complementar suas manifestações; ou

b) a manifestação de outros participantes da audiência.